



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024
2.ª REUNIÃO – 03 OUTUBRO 2024

02.28 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO, CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS PRAZERES – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86546**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria, em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 83.937-A/2024, a celebrar com a **Associação Filarmónica 1.º de Dezembro, Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres**, sediada na Estrada Nacional 349, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, pelo período de 50 anos, do prédio a seguir descrito, propriedade da referida associação, com vista à requalificação urbanística daquela localidade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com mato e poço, sito na referida localidade de Vilar dos Prazeres, com a área de 2200 m², a confrontar a norte com Rua António Marcelino Prazeres, a sul com Rua 10 de Junho, a nascente com estrada e a poente com Rua Capitão Pereira Chainho, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 995 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3157. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 03 de outubro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,